# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE AGUDOS | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Prazo Recursal | 2 |
| Outros atos oficiais | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Agudos**
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

**Câmara Municipal de Agudos**
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos




## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

## Licitações e Contratos

## Prazo Recursal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**Pregão Presencial Nº 044/2019 - Processo Administrativo nº 076/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 09 (nove) veículos tipo ônibus urbano para o transporte de passageiros, com o fornecimento de MOTORISTAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR CONTA DA CONTRATADA), exceto por mal-uso, ou uso em condições adversas, com quilometragem livre, com no máximo 06 anos de fabricação, com no mínimo de 40 lugares e acessibilidade para portadores de deficiência física, (COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE), para um período de 12 (doze) meses.

O Pregoeiro comunica aos interessados no processo licitatório em epígrafe que a empresa: PONTUAL SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CNPJ (MF) Nº 17.247.080/0001-87 interpôs recurso administrativo. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, se assim desejarem. O referido recurso encontra-se disponível para consulta e vistas no endereço eletrônico http://www. agudos. sp.gov.br/licitações, bem como no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos. Sito na Avenida Celidonio Neto nº 698, Centro, Cláudio Machado – Pregoeiro, Agudos/SP em 22 de outubro de 2019.

## Outros atos oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**ATO – 03/2019**

O Secretário de Educação do Município de Agudos, no uso de suas atribuições, retifica o ato 01/2019, que disciplina os critérios e normas para as substituições dos professores da Rede Municipal de Ensino em caráter emergencial, visto que, o número de profissionais que atualmente participam das atribuições nesta Secretaria, não está sendo suficiente para preencher vagas existentes.

SUBSTITUIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL

1- Prioridade aos professores efetivos da rede municipal, que tenham interesse em substituir no contra turno de seu período de trabalho, desde que seja na mesma unidade escolar em que o professor está com a sala.

2- Aos professores substitutos classificados no processo seletivo nº 02/2017, que assumiram classe até o final do ano, desde que seja na mesma unidade escolar em que o professor está com a sala.

3- Para efeito de pagamento os professores enquadrados nos itens (1 e 2) serão remunerados pelo dia de trabalho, ou seja como professor substituto eventual.

4- Esta substituição poderá exceder 15 dias se não houver professores classificados e/ou interessados do processo seletivo nas atribuições regulares que são realizadas na Secretaria de Educação.

5- Quem tem direito a pleitear estas substituições?

a) Professor do Ensino Fundamental- Efetivo

b) Professores de Educação Infantil – Efetivo

c) Professor de Desenvolvimento Infantil/ Fundamental - Efetivo

d) Professor de Educação Física, Educação Especial e Inglês – Efetivo (com habilitação em Pedagogia)

e) Professores classificados no processo seletivo nº

02/2017

6- NÃO É PERMITIDO:

a) Diretor

b) Coordenador

c) Professores não classificados no processo seletivo

d) Estagiários

e) Professor efetivo ou professor classificado no processo seletivo, quando o horário de HTPC e da substituição for incompatível.

f) Professores readaptados

1 - CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO:

a) Para os professores efetivos elaborar uma escala progressiva, de acordo com o tempo de serviço na rede municipal de Agudos;

b) Para os professores substitutos elaborar uma escala progressiva, de acordo com a classificação do processo seletivo.

2- O cumprimento das normas, a atribuição ou chamada é de inteira responsabilidade do diretor de escola, devendo este submeter autorização prévia desta Secretaria.

OBS: O Termo de Recebimento dos professores substitutos classificados no processo seletivo deverá constar em negrito CARÁTER EMERGENCIAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTE ATO: DE 24 DE OUTUBRO AO ÚLTIMO DIA LETIVO DE 2019.

Agudos, 23 de outubro de 2019.

Rafael Lima Fernandes

Secretário de Educação e Cultura